



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

APROVADO POR UNANIMIDADE

18 / 09 / 2020
O Deputado Secretário,

[Handwritten signature]

Parecer n.º 13

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **18 de setembro de 2020**, foram observadas as seguintes retomas, suspensão e assunção de mandatos de Deputado:

a) Retoma de mandatos, nos termos da alínea c do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

JAMILA BÁRBARA MADEIRA E MADEIRA (Círculo Eleitoral de Faro), cessando **CÉLIA MARIA MARQUES DA ROSA PAZ** (Círculo Eleitoral de Faro), com efeitos a partir do dia **18 de setembro de 2020**, inclusive.

JOSÉ APOLINÁRIO NUNES PORTADA (Círculo Eleitoral de Faro), cessando **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA** (Círculo Eleitoral de Faro), com efeitos a partir do dia **18 de setembro de 2020**, inclusive.

SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR (Círculo Eleitoral de Lisboa), cessando **PAULO JORGE DUARTE MARQUES** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia **18 de setembro de 2020**, inclusive.

a.1.) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verifica-se que os Deputados indicados são realmente os candidatos que devem retomar e cessar o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo aludido partido, no concernente aos respetivos círculos eleitorais.

b) Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

MARINA SOLA GONÇALVES (Círculo Eleitoral de Viana do Castelo), por **SÍLVIA MANUELA CARNEIRO AMORIM TORRES** (Círculo Eleitoral de Viana do Castelo), com efeitos a partir do dia **18 de setembro de 2020**, inclusive.



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

b.1) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres** é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

As retomas dos Deputados Jamila Bárbara Madeira e Madeira, José Apolinário Nunes Portada, e Susana de Fátima Carvalho Amador cumprem os requisitos legais, cessando Célia Maria Marques da Rosa Paz, Francisco José Pereira de Oliveira e Paulo Jorge Duarte Marques, a partir do dia 18 de setembro de 2020, inclusive; e a suspensão de Marina Sola Gonçalves cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres , a partir do dia 18 de setembro de 2020, inclusive.

Assembleia da República, em 18 de setembro de 2020

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)